



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**"A Capital da Amizade"**

**PORTARIA Nº 662/2008**

**Concede licença para atividade política ao servidor  
MILTON PERNIA CORDOBA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

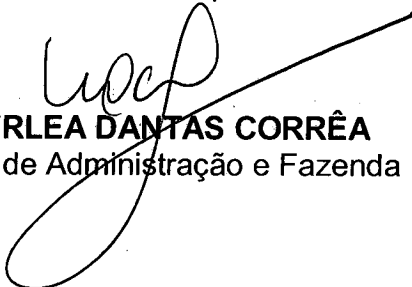
**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MILTON PERNIA CORDOBA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.286.272-0-SSP-PR, admitido em 05 de junho de 2001 pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 7219/2008, em consonância às disposições do artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 064/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2008.**

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Julho / 2008  
DE N.º 8.323  
UMUARAMA, 07 / 07 / 2008  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO